



Emenda Nº 11 ao Projeto de Lei Nº 33/2025

**EMENDA IMPOSITIVA Nº /2025, de autoria do edil
Paulinho Bola, ao PROJETO DE LEI Nº 33/2025, que estima a receita e fixa a despesa
do Município para o exercício de 2026.**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Obras e Planejamento, para colocação de 3 (três) luminárias de leds na Rua Hamilton Benedito Cerioni Bairro Figueiras e uma na Rua Joaquim Coelho Pereira em frente ao número 57 Bairro Alvorada, previsto no Calendário do Município, e também três braços mais lâmpadas 3 de LED Irineu Resende n 15 no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Art. 2º - Para a inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação:
Unidade Orçamentária 02.01.00 – Gabinete do Prefeito – classificação funcional
04.122.0200.2.109 – reserva de Emendas Parlamentares – valor de R\$ 3.447.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 07 de outubro de 2025.

PAULINHO BOLA
Vereador

Justificativa: Entendo necessária a presente emenda para a colocação dessas luminárias para a melhor segurança da municipalidade.